



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"REJEITA AS CONTAS DO
PREFEITO, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Linhares, relativas ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Sr. Jair Corrêa.

Art. 2º. Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.


GILSON GATTI

Presidente


MANOEL MESSIAS CALIMAN

Relator


ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS

Membro